



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 01 de Janeiro a 07 de Janeiro de 2011



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XVII

Nº 714

DECRETO Nº 2236/2011

SÚMULA: Aprova o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, particularmente denominado **RESIDENCIAL DONA ERNESTINA**, de Propriedade do Espólio de **ERNESTINA PIRES KLÜBER**, objeto de parte da Matrícula nº 6.135, do 3º Ofício Registro de Imóveis, localizado no Bairro Conradinho, Distrito Sede de Guarapuava.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que determina o Artigo 12, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Art. 15, da Lei Municipal nº 45, de 24 de dezembro de 1987, o Art. 3º, da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Leis Municipais Complementares nº 016/2006, de 04 de outubro de 2006 e nº 024/2008, de 30/05/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, particularmente denominado **RESIDENCIAL DONA ERNESTINA**, constituído de 04 (quatro) quadras, totalizando 55 (cinquenta e cinco) terrenos, de propriedade do Espólio de **ERNESTINA PIRES KLÜBER**, objeto de parte da Matrícula nº 6135, do 3º Ofício Registro de Imóveis, com área de 58.576,00m² (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis metros quadrados), localizado no Bairro Conradinho, Distrito Sede de Guarapuava, conforme Projeto e Memorial Descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Fica de Domínio Público do Município de Guarapuava, a Área Destinada ao Sistema de Circulação, relativamente à Regularização das Ruas Siriema, Jaime Amaral Pacheco, Iguaraçu, Vicente Mario Amorim, Indonésia e João Gelinski, com um total de 15.631,26 metros quadrados, a Área Verde 01, com 3.056,85 metros quadrados, a Área Verde 02, com 2.423,70 metros quadrados e Área Verde 03, com 691,56 metros quadrados, devendo as transferências de domínio acontecer no ato dos respectivos registros, sem quaisquer ônus ao Município, inclusive dispensando-se os instrumentos de escritura pública.

Art. 3º - Por tratar-se de Zona Especial de Interesse Social 1 – ZEIS1, ficam obrigatórias as seguintes obras de

infra-estrutura: Rede de Abastecimento de Água, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Iluminação Pública e Cascalhamento, conforme decisão do CONPLUG, reunido em 07/08/2008.

Art. 4º - Ficam caucionados ao Município de Guarapuava, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da Quadra 07, perfazendo um total de 11.657,14 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e quatorze centímetros quadrados), conforme Termo de Compromisso de Caução de Lotes, somente podendo ser comercializados, com a prévia e expressa autorização do Município, através de declaração de vistoria, comprovando a execução das obras de infra-estrutura ainda pendentes, de acordo com o cronograma de execução, aprovado juntamente com o projeto de regularização.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Municipais nºs. 1794/2009 e 1951/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 03 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **CHRISTIANE MERLIN CLEVE NICOLodi**, Cirurgiã-Dentista, matrícula nº 5.250/7, para prestar serviços na **Prefeitura Municipal de Curitiba**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 04 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Destituir a servidora **ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK**, da função de **Diretora Geral do Departamento de Controle Interno do Município de Guarapuava**, a partir de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 068/2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 04 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional das servidoras: **Nair Ribeiro dos Santos**, Servente de Limpeza, matrícula nº 5.697/9; **Luvalcy Lorenzi Franco**, Atendente Social, matrícula nº 9.770/5 e **Leni Terezinha Uchak**, Atendente Social, matrícula nº 10.130/3, para prestarem serviços no **Fórum da Comarca de Guarapuava/PR**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional do servidor **Ubiratan da Trindade**, Guardião, matrícula nº 10.056/0, para prestar serviços na **Delegacia de Polícia Federal de Guarapuava/PR**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional do servidor **José Orlando Madureira**, Servente de Obras, matrícula nº 7.754/2, para prestar serviços na **Unidade Técnica do Instituto Médico Legal do Município de Guarapuava/PR**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **Edna Hissako Kikuchi**, Cirurgiã-Dentista, matrícula nº 6.840/3, para prestar serviços na **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, em regime de permuta com o servidor Salvador Borges Ridsen, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 10.041, com ônus para os órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional dos servidores: **Jorlei Machado**, matrícula nº 7.057/2; **Bettina Heerd**, matrícula nº 13.326/4; **Cirene Maximiano Brum**, matrícula nº 13.747/2; **Denise Aparecida Nicolodi Fermino**, matrículas nº 8.301/1 e nº 11.781/1 e **Carmineles Marconato**, matrícula nº 6.306/1, para prestarem serviços na **Câmara Municipal de Guarapuava**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2010

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **ADELINA CRISTINA SIMALYA DREWINSKI**, matrícula nº 11.514/2, para prestar serviços na **Procuradoria Seccional da União em Guarapuava/Paraná**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar

Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **Silvia Regina Silva**, Atendente Social, matrícula nº 8.627/4, para prestar serviços no **Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná - 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava/PR**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo**, Engenheira de Alimentos, matrícula nº 13.746/4, para prestar serviços na **Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO PARANÁ**, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/2011

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional do servidor **Ariel de Oliveira Lima**, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 11.402/2 e da servidora **Priscila Ribas de Campos Pinto**, matrículas nº 12.570/9 e nº 14.394/4, para prestarem serviços na **Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região**, Ofício de Guarapuava/PR, no período de 03/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2011.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO**PREGÃO Nº 001/2011 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 001/2011 – **ELETRÔNICO.**

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de material de enfermagem de odontologia. Recursos: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 05 de janeiro de 2011 às 08h29m do dia 19 de janeiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m do dia 19 de janeiro de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 19 de janeiro de 2011.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Peterson Aparecido Manys
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 03 de janeiro de 2011.

(a) **MARCEL SCORSIM FRACARO**
Assessor Especial de Gabinete.

AVISO**PREGÃO Nº 002/2011 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 002/2011 – **ELETRÔNICO.**

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de peças para equipamentos de odontologia. Recursos: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 06 de janeiro de 2011 às 08h29m do dia 20 de janeiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m do dia 20 de janeiro de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 20 de janeiro de 2011.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Peterson Aparecido Manys
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 03 de janeiro de 2011.

(a) **MARCEL SCORSIM FRACARO**
Assessor Especial de Gabinete.

AVISO**PREGÃO Nº 003/2011 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 003/2011 – **ELETRÔNICO.**

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de raios-x para atender a Unidade de Pronto Atendimento 24hs e a Divisão de Apoio. Recursos: PAB – Programa de Atenção Básica. Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 11 de janeiro de 2011 às 08h29m do dia 21 de janeiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m do dia 21 de janeiro de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 21 de janeiro de 2011.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Peterson Aparecido Manys
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 04 de janeiro de 2011.

(a) **MARCEL SCORSIM FRACARO**
Assessor Especial de Gabinete.

AVISO**PREGÃO Nº 004/2011 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 004/2011 – **ELETRÔNICO.**

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização para atender as unidades de saúde. Recursos: FMS – Fundo Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 11 de janeiro de 2011 às 13h29m do dia 21 de janeiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30m do dia 21 de janeiro de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00m do dia 21 de janeiro de 2011.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Peterson Aparecido Manys
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 04 de janeiro de 2011.

(a) **MARCEL SCORSIM FRACARO**
Assessor Especial de Gabinete.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº. 188/2010****PROCESSO Nº. 831/2010****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 2138/2010 de 09/07/2010, e 2139/2010 de 09/07/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, resolve:

1. Homologar os procedimentos do processo em epígrafe em favor da empresa:

LICITANTE	LOTE
IDEAL MALHAS LTDA	02,06,07
COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA	01,03,05
BISCHOF & CIA LTDA	04

Guarapuava, 03 de janeiro de 2011.

(a) **MARCEL SCORSIM FRACARO**
Assessor Especial de Gabinete.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 193/2010
PROCESSO Nº. 850/2010
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 2138/2010 de 09/07/2010, e 2139/2010 de 09/07/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, resolve:

1. Homologar os procedimentos do processo em epígrafe em favor da empresa:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
RC SANTI & CIA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	10,11,12,13,14,15,27,28.

Guarapuava, 03 de janeiro de 2011.

**(a) MARCEL SCORSIM FRACARO
Assessor Especial de Gabinete.**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 209/2010
PROCESSO Nº. 931/2010
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 2138/2010 de 09/07/2010, e 2139/2010 de 09/07/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, resolve:

1. Homologar os procedimentos do processo em epígrafe em favor da empresa:

LICITANTE	LOTE
Bischof e Cia LTDA	01.

Guarapuava, 03 de janeiro de 2011.

**(a) MARCEL SCORSIM FRACARO
Assessor Especial de Gabinete.**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 210/2010
PROCESSO Nº. 933/2010
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 2138/2010 de 09/07/2010, e 2139/2010 de 09/07/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, resolve:

1. Homologar os procedimentos do processo em epígrafe em favor da empresa:

LICITANTE	LOTE
BGQ Papelaria LTDA	01,02,03.

Guarapuava, 03 de janeiro de 2011.

**(a) MARCEL SCORSIM FRACARO
Assessor Especial de Gabinete.**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 24/2010**

OBJETO: aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, e óleo diesel),

**CONTRATO N.º 312/2010
CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

MOTIVO: O valor contratual descrito à Cláusula Segunda do Contrato n.º. 312/2010, relativamente ao Lote 01 (Gasolina Comum) será majorado no importe de 1,64% (um vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicialmente pactuado, a título de concessão de **reequilíbrio econômico-financeiro, conforme autoriza o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93**, nos termos expostos no quadro demonstrativo abaixo, a ser aplicado sobre o saldo remanescente (120.000 litros), gerando, acréscimo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

LTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	% REAJUSTE	TOTAL
01	Gasolina Comum, Marca CIAPETRO.	R\$ 2,20	1,64%	R\$ 2,23

Data da assinatura: 20 de julho de 2010.

**EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 24/2010**

OBJETO: aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, e óleo diesel),

**CONTRATO N.º 312/2010
CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

MOTIVO: O valor contratual descrito à Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo celebrado, será majorado na margem de aproximadamente 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento), a título de concessão de **reequilíbrio econômico-financeiro, conforme autoriza o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93**, nos termos expostos no quadro demonstrativo abaixo, a ser aplicado sobre o saldo remanescente (82.000 litros), gerando, acréscimo de R\$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais).

LTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	% REAJUSTE	TOTAL
01	Gasolina Comum, Marca CIAPETRO.	R\$ 2,23	3,78%	R\$ 2,31

Data da assinatura: 05 de novembro de 2010.

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Pregão Presencial 183/2010.**

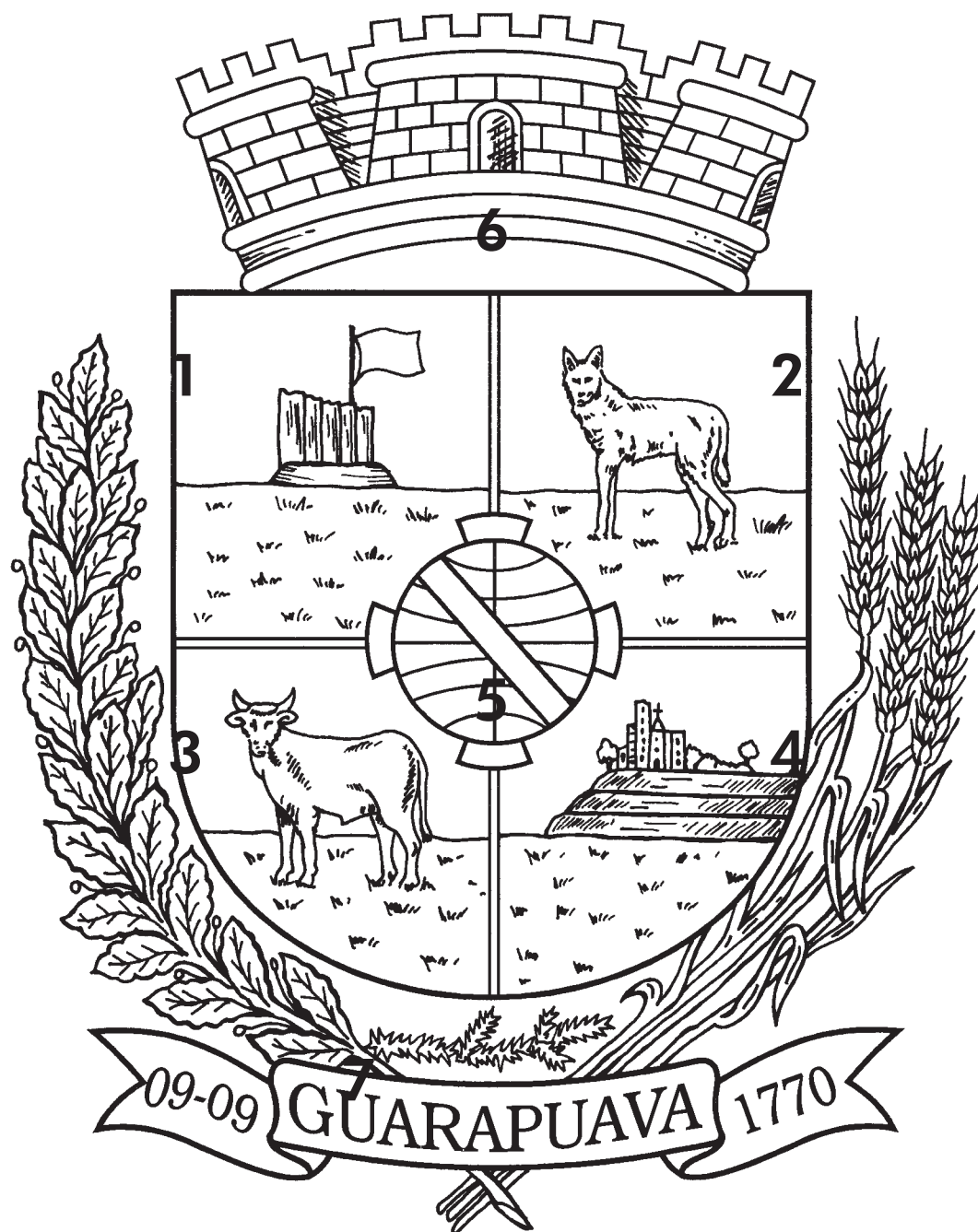
OBJETO: contratação de empresa para implantar/perfurar poço artesiano na região do Salto São Francisco da Esperança

**CONTRATO N.º 609/2010
CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**

MOTIVO: O prazo de prestação dos serviços, descrito à Cláusula Terceira, será prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, passando o mesmo a ter validade até **23 de dezembro de 2010**. O valor contratual, descrito à Cláusula Segunda, será majorado na margem de 25% (vinte e cinco por cento), gerando acréscimo na monta de **R\$ 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2010.



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, é dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

02 - A parte superior direita, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

03 - A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

04 - A parte inferior direita, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06 - Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07 - Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.

Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o Comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.